



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Eleitoral para a eleição de Reitor e de Vice-reitor na Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2018-2022.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto no inciso XVII do Art. 14 e no Art. 27 do Regimento Geral, e no Processo nº R-005/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral, com a finalidade de implementar, coordenar e supervisionar os trabalhos relativos à Eleição para Reitor e Vice-reitor na Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2018-2022, indicada pelo Reitor e integrada pelos seguintes membros da comunidade universitária:

I – como Presidente:

Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques, do Departamento de Odontologia;

II – como Membros:

a) Profª Drª Roseli Albino dos Santos, do Departamento de Pedagogia;

b) Prof. Dr. Edison Tibagy Dias C. Almeida, da Central de Estágio;

c) Profª Drª Maria Fátima de Melo Toledo, do Departamento de Ciências Sociais e

Letras;

d) Prof. Dr. Ederaldo Godoy Junior, do Instituto Básico de Ciências Exatas;

e) Servidora Tanise de Campos Zaina, Secretária, da Pró-reitoria Estudantil;

f) Acadêmico Walter Augusto Mello Barros, do Departamento de Fisioterapia.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial Eleitoral, dentre outras previstas na legislação pertinente:

I - publicar o Edital de inscrição na imprensa local;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP:12020-270 - Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

II - preparar cópias dos Regulamentos do Processo Eleitoral e da Propaganda Eleitoral, bem como, do Calendário, aprovados pelo Consuni, para distribuição aos candidatos que pleitearem a inscrição;

III - receber e analisar os pedidos de inscrição, com base no Regulamento do Processo Eleitoral;

IV - receber e analisar eventuais recursos e representações;

V - publicar a lista de inscritos que atendem os requisitos regimentais e complementares, antes e após análise do Consuni, se necessária;

VI – designar as Comissões Eleitorais Locais;

VII - preparar o material para a eleição, como: listas de eleitores qualificados para exercer o direito de voto, listas de presenças de todos os votantes, separadas por segmento, devidamente rubricadas pelo Presidente;

VIII – fornecer à Comissão Eleitoral Local os materiais necessários à votação;

IX – definir local de votação no *campus* de Taubaté, para os alunos de graduação na modalidade a distância;

X – encaminhar à Reitoria os resultados da consulta prévia à comunidade universitária;

XI - zelar pelo cumprimento do disposto no Regimento Geral, na legislação, nos Regulamentos do Processo Eleitoral e da Propaganda Eleitoral, assegurando a regularidade do processo eleitoral;

XII – observar, rigidamente, os prazos regimentais e regulamentares.

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral terá sede na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, situada na Reitoria da Universidade de Taubaté, na Rua Quatro de Março, nº 432, Centro, Taubaté.

Art. 4º Fica a Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, encarregada de secretariar a Comissão Especial Eleitoral no que lhe for pertinente, durante o processo eleitoral.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Rui Camargo

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais